

C.M.V.  
Proc. Nº 6285/15  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 863/2015

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ) para que dê, em caráter urgente e emergencial, andamento ao Projeto de Lei nº 1.861/2015, de autoria do Deputado Luiz Lauro Filho (PSB/SP), que "*cria a Política Nacional de Combate à Dengue, à Chikungunya e à Zika*".

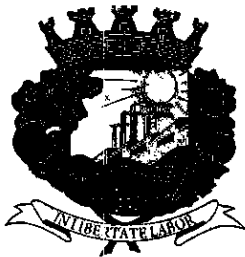
**Justificativa:**

Ano após ano, o povo brasileiro tem convivido com o crescente número de casos de dengue e, mais recentemente, foi surpreendido com casos de Chikungunya e Zika.

Tais doenças têm em comum o agente transmissor – o *aedes aegypti* –, de modo que é correto afirmar que o combate a essas doenças passa, diretamente, pela eliminação dos criadouros desse mosquito.

É certo, outrossim, que a responsabilidade pelo combate ao mosquito é de toda a Nação, ou seja, dos órgãos públicos e da população de um modo geral.

Em que pese a solidariedade da responsabilidade, a dengue gera um grande problema de saúde pública, vez que o combate às pragas e às doenças compete exclusivamente ao Estado.



C.M.V. Proc. Nº 6285/15  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Desse modo, é dever do Poder Legislativo buscar formas de contribuir para o eficaz combate ao mosquito *aedes aegypti*, a partir da propositura de projetos de lei, como o que fora apresentado pelo Deputado Federal Luiz Lauro Filho, do PSB/SP, que recebeu o número 1.861/2015.

O Projeto de Lei nº 1.861/2015, apresentado pelo Deputado Federal Luiz Lauro Filho (PSB/SP), contempla ações integradas entre os entes federativos e cria mecanismos eficazes ao combate do *aedes aegypti*, salientando-se que a falta de uma política a respeito do tema, implica na proliferação de casos de dengue, Chikungunya e Zika, com consequências irreversíveis em muitos casos.

Assim, diante da importância social, solicitamos aos nobres Vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO** e que cópia da mesma seja enviada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), para que dê, em caráter urgente e emergencial, andamento ao Projeto de Lei nº 1:861/2015, de autoria do Deputado Luiz Lauro Filho (PSB/SP), que "*cria a Política Nacional de Combate à Dengue, à Chikungunya e à Zika*".

Valinhos, 10 de dezembro de 2015.

**KIKO BELONI**  
Vereador - PSDB  
3º Secretário

Lourenço M. de Oliveira  
Vereador